

# CANDOMBLÉ E DIREITO: O ENCONTRO DE DUAS COSMOVISÕES NA PROBLEMATIZAÇÃO DA NOÇÃO DE SUJEITO DE DIREITO

Clara Jane Costa Adad<sup>1</sup>

DOI 10.26512/revistacalundu.v5i1.38721

## Resumo

Esta dissertação é fruto da pesquisa realizada no Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania da Universidade de Brasília. Em sua construção foram conectados a formação, o desejo profissional e a espiritualidade da pesquisadora. Sua finalidade foi investigar “Até que ponto o pluralismo jurídico pode ser usado como uma ferramenta para o diálogo crítico entre o direito e o candomblé.” Para tratar esse problema, e proceder à sua análise, identificaram-se as concepções de pessoa no candomblé e as concepções de sujeito de direito, inicialmente no direito positivo e, posteriormente, no pluralismo jurídico, de modo a compreender até que ponto o pluralismo consegue alcançar as pessoas do candomblé como sujeitos de direitos. Este estudo foi construído por meio de pesquisa bibliográfica acerca do tema, da análise documental de fragmentos do processo judicial nº 0004747-33.2014.4.02.5101, da pesquisa exploratória nos terreiros, registrada em diários de campo e fotografias, quando possível. O aporte teórico foi o pluralismo jurídico e O Direito Achado na Rua com recortes nas noções de pessoa e de sujeito de direito. Inicialmente, baseado em autores tradicionais do Direito, tais como Nader (2009), Raó (2004), Reale (2005) entre outros; e naqueles que questionam o sistema de justiça, como Lyra Filho (1982), Ehrlich (1986), Sousa Junior (1983; 2011), Wolkmer (2001; 2006), dentre outros que problematizam a associação entre sujeito de direito e pessoa como algo naturalizado, fazendo o uso do pluralismo jurídico, que entende a existência de vários direitos e culturas numa mesma sociedade. Os estudos sobre o candomblé foram baseados em Bâ (1982), Oliveira (2006; 2007; 2012), Cunha Junior (2010), Nascimento (2012), Lody (1987; 2006) e outros, que evidenciam que a noção de pessoa é um elemento estruturante da cosmovisão africana, sendo o ser humano entendido como múltiplo, pois a singularidade de pessoa e de ser humano compõe-se de vários elementos. E que esta imagem do ser humano como múltiplo gera inúmeras dificuldades de diálogo entre as tradições do candomblé e a forma de se pensar a pessoa, sujeito de direito e justiça no sistema jurídico em que nos inserimos; um sistema, ainda, monista, sendo que o conceito de indivíduo nessa teoria é impróprio tanto para as questões do candomblé quanto para o contexto diverso dos direitos humanos.

**Palavras-chave:** Pessoa. Sujeito de Direito. Candomblé. Pluralismo Jurídico. Direitos Humanos.

---

<sup>1</sup> Mestre em Direito. Calundu – Grupo de Estudos sobre Religiões Afro-Brasileiras, Universidade de Brasília. e-mail: [clarajcadad@gmail.com](mailto:clarajcadad@gmail.com).

ADAD, Clara Jane Costa. *Candomblé e direito: o encontro de duas cosmovisões na problematização da noção de sujeito de direito*. 124 f., il. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania) orientada por Nair Heloisa Bicalho de Sousa – Universidade de Brasília, Brasília, 2015. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/19046>. Acesso em: 11 jun. 2021.

Recebido em: 12/06/2021

Aprovado em: 12/06/2021